

## 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA

Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti - Oficial de Registro  
Rua Professor José Candido Pessoa, nº 201,  
Bairro novo, Olinda/PE CEP: 53.030 - 020  
E-mail:2rgi.olinda@gmail.com / tel: 3128-2005

### - CERTIDÃO -

Certifico a requerimento de **RODRIGO FOGAÇA SEVERO**, Recepção nº **1874** que após as buscas nos Livros e Fichas deste Serviço Registral, deles verifiquei constar, que o imóvel objeto da matrícula nº **290**, contém o seguinte teor:

**MATRÍCULA: 290**

Dados do Imóvel: Apartamento nº 201, situado na Rua Pará, nº340, Bloco 33, Quadra A, componente do Conjunto Residencial Jardim Brasil, em Peixinhos, CEP 53180-012, terreno foreiro a municipalidade de Olinda, com uma área total de 57,220 m<sup>2</sup> com os seguintes cômodos: sala, 02 quartos, cozinha, WC e dependências; e uma respectiva fração ideal de 1/45 avos da quadra A, e mais 57,220/145.299,32 avos, O apartamento, confronta-se pela frente com o apto. nº 201, do Bloco 34, nº 340 da Rua Para; pelo lado direito com o Apto. nº 202, do mesmo bloco 33, pelo lado esquerdo, com parede lateral esquerda do mesmo bloco 33, e pelos fundos, com parede de fundos do mesmo Bloco 33. O Bloco 33, confronta-se pela frente com o bloco 34, nº 340, da Rua Pará; pelo lado direito, com o bloco 35, nº 306-A, da Rua Pará; pelo lado esquerdo, com o bloco 24, nº 11-A, da Rua Bom Jardim; pelos fundos, com o bloco 26, nº 136-A, da Praça Expedicionário Brasileiro. Inscrição municipal 1.1115.028.03.0397.0029.6, sequencial 1.081976.2

Dados do Proprietário: IRAMAR PRIMO BARONE, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no CIC/MF nº 170.340.864-00, residente nesta cidade.

Registro Anterior: Registrado anteriormente no 1ºOfício de Registro de Imóveis de Olinda, sob o R-1-2329, Matrícula 2329, Livro 2 – Registro geral. Dou fé. / (Oficial/Substituto).

AV-1 - 290 - PROTOCOLO 628 – 11.12.2019. AVERBAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE ÔNUS: Consta no 1ºOfício de Registro de imóveis de Olinda, registro sob o R-2 – 2329 – Em, 12/09/1990 – Hipoteca Contratual – Pelo Instrumento particular datado de 25/06/1990, o proprietário R-1, deu o imóvel objeto da presente matrícula em primeira e especial hipoteca a Credora Tabajara S/A, credito imobiliário, acima qualificada, para garantir a dívida no valor de Cr\$ 693.492,00; plano reaj. Sistema Amortização PES/CP-TP, vencimento do 1º encargo mensal: 25/07/1990; Prazo de Amortização em 300 meses; – Taxa Anual de Juros, nominal 5.1% a.a, efetiva 5,221%, total Cr\$ 85.803,54. Dou fé. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Olinda, 09 de Janeiro de 2020./ (Oficial/Substituto).

R-2 - 290 - PROTOCOLO 628 – 11.12.2019. CEDENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, devidamente representada; CESSIONÁRIA: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS – EMGEA, com sede em Brasília-DF, CNPJ 04.527.335/0001-13, devidamente representada; INTERVENIENTE: Tabajara S/A, devidamente representada; TÍTULO: Cessão de Crédito Hipotecário; FORMA DE TÍTULO: Escritura pública lavrada em 31 de Março de 2014, pelo 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro 3633-E, às fls. 001 a 007, protocolo 00249240; VALOR: R\$ 8.842,44.

Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Olinda, 09 de Janeiro de 2020./ (Oficial/Substituto).

AV-3 - 290 - PROTOCOLO 628 – 11.12.2019. CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Requerimento datado de 19 de agosto de 2019, no qual EMPRESA GESTORA DE ATIVOS – EMGEA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.527.335/0001-13, neste ato, representada legalmente pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, autoriza o CANCELAMENTO da Hipoteca de 1º grau, registrada no 1º RGI, em 12/9/1990, no livro 2-CB, fis. 36, sob o n.º de ordem R-2 - 2329, e neste Ofício sob o AV-1, R-02 desta matrícula, no qual era DEVEDOR: IRAMAR PRIMO BARONE, CPF 170.340.864-00, ficando, assim, cancelado o ônus hipotecário referido. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Olinda, 09 de Janeiro de 2020./ (Oficial/Substituto).

R-4 - 290 - PROTOCOLO 628 – 11.12.2019. – TRANSMITENTE: IRAMAR PRIMO BARONE, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no CIC/MF nº 170.340.864-00, residente nesta cidade.; ADQUIRENTE: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, com sede em Brasília-DF, CNPJ 04.527.335/0001-13, devidamente representada; TÍTULO: Arrematação; FORMA DE TÍTULO: Carta de Adjudicação proveniente de execução extrajudicial passada em 19 de Agosto de 2019, pelo Agente Fiduciário, Companhia Hipotecária PIRATINI – CHP, com sede em Porto Alegre-RS, CNPJ 18.282.093/0001-50, devidamente representada, instruída pelo Auto de Leilão passado em 19 de agosto de 2019, pelo Leiloeiro Oficial, Luciano Resende Rodrigues, CPF 495.855.174-34, Matrícula JUCEPE 315; VALOR: declarado R\$18.192,14; avaliação R\$70.200,00, conforme ITBI processo 11.101555199-2. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Olinda, 09 de Janeiro de 2020./ (Oficial/Substituto).

AV-5 - 290 - PROTOCOLO 628 – 11.12.2019. INSCRIÇÃO MUNICIPAL: Procede-se, através da Carta de Adjudicação proveniente de execução extrajudicial passada em 19 de Agosto de 2019, pelo Agente Fiduciário, Companhia Hipotecária PIRATINI – CHP, com sede em Porto Alegre-RS, CNPJ 18.282.093/0001-50, devidamente representada, instruída pelo Auto de Leilão passado em 19 de agosto de 2019, averbação do número da INSCRIÇÃO MUNICIPAL do imóvel objeto da presente matrícula, como sendo, 1.1115.028.03.0397.0029.6, sequencial 1.081976.2, devidamente qualificada na abertura da matrícula. Conforme Ficha do Imóvel expedida pela prefeitura de Olinda. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Olinda, 09 de Janeiro de 2020./ (Oficial/Substituto).

O referido é verdade; dou fé. Emolumentos (10% para o FERC - Lei nº 12.978/05) e a TSNR (Lei nº 11.404/96 e Ato 894/2010 - SEJU). Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme o Decreto nº 93.240/86. Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização, conforme resolução 131/99, do TJ/PE. Emolumentos Líquido: **R\$ 26,03** TSNR: **R\$ 5,78** FERC: **R\$ 2,89** FERM: **R\$ 0,29** FUNSEG: **R\$ 0,58** ISS: **R\$ 0,00** Total: **R\$ 35,57** Data por Extenso: **12 de novembro de 2021**

## 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA

Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti - Oficial de Registro  
Rua Professor José Candido Pessoa, nº 201,  
Bairro novo, Olinda/PE CEP: 53.030 - 020  
E-mail:2rgi.olinda@gmail.com / tel: 3128-2005

<b>Selo Digital de Fiscalização</b> <b>Tribunal de Justiça de Pernambuco</b>
<b>Selo: 0161844.WGC03202101.01294</b> <b>Data: 12/11/2021 14:57:43</b> Consulte autenticidade em <a href="http://www.tjpe.jus.br/selodigital">www.tjpe.jus.br/selodigital</a>

